



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Durante a pandemia do Coronavírus as merendas que eram fornecidas nas escolas, passaram a ser distribuídas às famílias dos alunos das escolas.

Neste caso, avaliando a situação mencionada, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações sobre o fornecimento de merenda.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Fornecer o contrato e aditivos com a empresa que fornece a merenda.
2. Quais são os critérios para a escolha das famílias que recebem as merendas? Foi necessário realizar algum cadastro?
3. Como e feito o acompanhamento/fiscalização do benefício concedido a família? Juntar amostras de relatório/laudo de constatação
4. Encaminhar o formulário que as famílias preencheram para receber a merenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

5. As famílias permanecem recebendo a merenda? Será durante toda a pandemia?
6. Existe alguma penalidade para o descumprimento do contrato?
7. A empresa contratada já descumpriu o contrato? Se sim, quantas vezes e por quais motivos? Houve a cobrança da penalidade?

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

RUBINHO NUNES
Vereador - PATRIOTA